



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG  
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro  
**18.414.565/0001-80**

PORTARIA Nº 149/2023

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento ao Trabalho Desenvolvido pelo HEFA – Hospital Ester Faria de Almeida, conforme atribuições do Decreto 54 de 23 de julho de 2020, e dá Outras Providências”.*

O Prefeito Municipal de Pedra Azul/MG, Márcio Ferreira Souto, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, pela legislação vigente e consoante o disposto no Decreto Municipal que regulamenta a Intervenção Municipal ao HEFA – Hospital Ester Faria de Almeida:

CONSIDERANDO o Decreto 54 de 23 de julho de 2020 que estabelece a Intervenção Municipal por modalidade de requisição do prédio e todas as instalações físicas do Hospital Ester Faria de Almeida, englobando laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos, de exames, recursos humanos, contratos e demais máquinas, objetos e itens que façam parte do regular e efetivo funcionamento do nosocômio para o atendimento dos que dele necessitam;

CONSIDERANDO as atribuições do Interventor constantes do art. 5º do Decreto Municipal 54/2020;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Município na prestação de serviços de atendimento à saúde da população e com devida cooperação técnica e financeira da União e do Estado;

CONSIDERANDO que a execução dos serviços de média e alta complexidade necessitam ser regulados pelo Município mediante disponibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG**

**Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro**

**18.414.565/0001-80**

orçamentária e financeira advindas do Fundo Nacional de Saúde, subvenções ou dos recursos próprios investidos pela Prefeitura de Pedra Azul;

CONSIDERANDO o notório fato de o hospital depender de recursos públicos para o seu funcionamento;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Mista de Avaliação e Acompanhamento ao Trabalho Desenvolvido pelo HEFA – Hospital Ester Faria de Almeida, conforme atribuições do Decreto 54 de 23 de julho de 2020 do Município de Pedra Azul/MG.

- 1- Representante da Procuradoria Jurídica: Santuza Rodrigues Veloso Porto e Daniara Rocha Lopes
- 2- Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Arielle Almeida Araújo
- 3- Representante do Controle Interno Municipal: José Augusto de Figueiredo Lacerda e Souza;
- 4- Representante da Secretaria Municipal de Finanças: Vinicius Emanuel Bispo Nascimento
- 5- Representante da Divisão de Recursos Humanos: Paulo Roberto Figueiredo
- 6- Representante de Consultoria de Média e Alta Complexidade: Ronaldo Pereira Reis

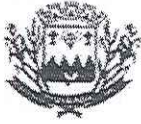
Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da Comissão: Arielle Almeida Araújo

Art. 3º - Cabe a Comissão analisar a utilização dos recursos repassados por ente públicos e as devidas prestações de contas de recursos extraordinários, subvenções e recursos próprios Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 4º - O exercício do mandato dos membros nomeados no artigo anterior será considerado serviço público relevante e não será remunerado sob qualquer hipótese.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

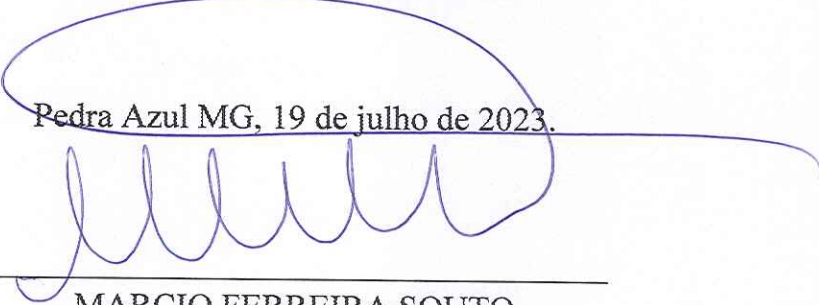
Art. 6º - Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG  
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

**18.414.565/0001-80**

Pedra Azul MG, 19 de julho de 2023.

  
MARCIO FERREIRA SOUTO  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data este ato foi publicado  
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001  
Pedra Azul / MG 19 / 07 / 2023  
Marcio Souto

**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data este ato foi publicado.  
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001  
Pedra Azul / MG 19 / 07 / 2023  
Marcio Souto